

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Considerando o Contrato Administrativo nº 012.2021.SEMAD.PMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da nova sede da Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua/PA e Anexo, de acordo com especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais, firmado com a empresa J A DA SILVA FILHO EIRELI;

Considerando que, durante a execução dos serviços iniciais contratados, verificou-se a necessidade de aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o contrato, com base na sua cláusula décima, e fundamentado no Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, visando cobrir os custos relativos ao aumento dos quantitativos e suprir a demanda reprimida no contrato por falta de alguns serviços essenciais na adequação das estruturas do novo Prédio Sede e Anexo desta SEMAD;

Considerando que tal aumento fez-se necessário, buscando atender a atual realidade e o quantitativo de nossos colaboradores e usuários, garantindo a segurança das pessoas e do patrimônio, dar condições de funcionamento ininterrupto as suas atividades e manter a funcionalidade dos prédios;

Os autos do Processo em tela foram devidamente analisados, estando em conformidade processual conforme Parecer da Assessoria Jurídica do Órgão nº 187/2021 – AJUR/SEMAD fl. 37/38, Parecer nº 670/2021 da Procuradoria Geral do Município, fl. 67/70 e Parecer do Controle Interno, fl. 72.

Diante do exposto, fica comprovado a necessidade da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012.2021.SEMAD.PMA, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato.


THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração/SEMAD